



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.191 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL COMO CONTRIBUIÇÃO ÀS
OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR ALVINO
HOSKEN DE OLIVEIRA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) como contribuição ao Grupo Escolar Alvinho Hosken de Oliveira, para atender às obras de ampliação daquela unidade de ensino.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.7.0. - Contribuições Diversas:
61 - Contribuição ao Grupo Escolar
Alvinho Hosken de Oliveira, para
obras de ampliação..... Cr\$ 60.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada a seguinte dotação orçamentária em vigor, de acordo com a classificação abaixo:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - Obras Públicas:
61 - Ampliação do Grupo Escolar Alvinho Hosken de Oliveira..... Cr\$ 60.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1.974

Ronaldo Junqueira
Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal.

.....